



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.079/2020  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Gratificação de Tempo  
Integral ao Servidor (a)  
**GLAELSON DOS SANTOS  
JUNIOR**, Encanador.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **GLAELSON DOS SANTOS JUNIOR**, CPF n.º 051.059.215-50, Encanador, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2020.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se às disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA  
BRANCA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Prefeito Municipal